



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2022

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3416998); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1 (3410896); do Parecer Jurídico (3414907); do despacho DGCL (3428477) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Junior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando à contratação da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda-ME, para inscrição de 05 (cinco) servidores, no curso "**Reajuste e Reequilíbrio Econômico Financeiro nas Obras Públicas, incluindo Oficina Prática**", a realizar-se nos dias de 28 e 29 de julho de 2022, no valor de **R\$ 15.626,00 (quinze mil, seiscientos e vinte e seis reais)**.

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 26/07/2022, às 18:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/07/2022, às 12:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 27/07/2022, às 17:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3428141** e o código CRC **2C780C98**.